PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Portaria
Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2014, ANTONIO CARLOS JARDIM
MORCANAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Executiva, em vaga da
exoneração de Renata Gomes Maciel da Costa, acrescido das gratificações previstas na
Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 1017/2014).

Corrigenda

Na Portaria nº 1016/2014, publicada no dia 12 de agosto de 2014, onde se lê: a contar de 06 de julho de 2014, leia-se: a contar de 06 de agosto de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portaria

Designa Wilson de Souza Marinho Filho como Relator, Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Revisara e o Mario Luis Fernandes Grillo como Vogal, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar constituten Conissao de Processo Administrativo Disciplinar, com a infalidade de aputar os fatos mencionados no Processo nº 30/16037/2014, em que é indiciado o Fiscal de Tributos Newton Paes Barreto, matricula nº 232.668-2, incurso em tese nos arts. 194, incisos V, VI, VII, VIII e 195, inciso II, todos da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

Despacho do Secretário

Os Benefícios do artº 17 da Lei nº 1.164/93 – Indeferido 20/2491/2014

Comissão Sindicância

Proc. 30/5043/2013 – Port. N° 256/2013 Proc. 20/3817/2013 – Port. N° 375/2013

Para secretaria-las a relatora designou Luciene de Fatima Teste Martins em substituição a Rosângela Corôa Alves.

Tornam-se insubsistentes as publicações referentes aos Processos nº 200/2382/2013 e 200/5234/2012 publicadas no D.O. de 07/08/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

030/060106/2012 - 030/060107/2012 - EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS
S/A - RENAVE. - HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR
UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR,
COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nsº. 00060 E 00082 DE 27/06/2012, DE ACORDO COM O QUE
PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº 10.487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

"Termo de Recebimento
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em 11/08/2014, para construção de Edificação Multifamiliar, situado na Trv. Nossa Senhora Auxiliadora, 15A Santa Rosa – Niterói – RJ, através do Processo 080/006620/2013. O RIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niterói.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº (antiga Vila Olímpica), segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal

SIDNEY CRISAFULLI - Rua 2, lote 2, nº 185 e 185 casa	Pendotiba -	20613
O RESPONSÁVEL – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 10244	Itaipu -	21051
O PROPRIETÁRIO – R Clara Nunes, 300	São Francisco -	20599
VINICIUS C. NICOLAU – R Clara Nunes, 367	São Francisco -	20598
LAZARO ANTONIO DE SANTANA - R Tupiniquins, 309	São Francisco -	20597
INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - R Dr. Cornélio de Mello Jr., 1	17 B Piratininga -	18207
O PROPRIETÁRIO – R José Cortez Junior, Qd.17,lote 11	Serra Grande -	20805
RODRIGO G. BOBEDA - R Prof. Carlos Cortez, Qd. 8, lote 24 B	Serra Grande -	20804
RODRIGO G. BOBEDA – R Prof. Carlos Cortez, Qd. 8, lote 24 A	Serra Grande -	20803
CARLOS F. MACHADO – Estrada A, nº 82, Qd. B, lote 4 B	Serra Grande -	20801
JOAQUIM JOSÉ ALMEIDA – Praça Leoni Ramos, 7	São Domingos -	19643
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UFF - Pça Leoni Ramos, 15 São Domingos -		19647
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UFF – Pça Leoni Ramos, 17 São Domingos -		19648
ISIDORO COSTA - Praça Leoni Ramos, 19	São Domingos -	19649
JOAQUIM G. AZEVEDO E S/M - Praça Leoni Ramos, 21	São Domingos -	19650
VANIA B. LEAL – Av. Nelson de O. e Sila, 201	Cantagalo -	20903
O PROPRIETÁRIO - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 715 La	argo da Batalha -	20902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Inspetor Geral

Pune o Guarda Civil Municipal **Claudio Francisco Jardim**, matrícula nº 222.650-5, com pena de REPREENSÃO, Portaria N°012/2014.

Pune o Guarda Civil Municipal **Antônio Carlos Torres de Araújo**, matrícula nº 234.434-9, com pena de **REPREENSÃO**, Portaria N°013/2014.

Pune o Guarda Civil Municipal Renato Bomfim Espíndola, matrícula nº 234.410-9, com pena de <u>REPREENSÃO</u>, Portaria N°014/2014.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, põe fim a Comissão Sindicante nº 076/14, referente ao processo nº130/001237/2013, em que o resultado do relatório conclusivo é o arquivamento. (PORTARIA Nº097/2014)

Punir o Guarda Civil Municipal ALEXANDRE TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 235.568-3, com pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, convertidos em multa. (Portaria nº 098/14)

Punir o Guarda Civil Municipal Paulo Roberto moreno Salles da silva, matrícula nº 235.240-9, com pena de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, convertidos em multa. (Portaria nº 099/14).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Atribuir, a contar de 02/05/14, a THATIANE CRISTINA DOMINGUES NOGUEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Setor de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Simone Guedes Silva. (PORTARIA FMS/FGA Nº 161 /2014).

Dispensar, a pedido, Monique Passos Eduardo, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e da Família, do cargo de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a contar de 30/07/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 162 /2014).

Atribuir, a contar de 30/07/2014, a **Denize dos Santos Costa**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado, da Vice-Presidência de Atenção, Coletiva, Ambulatorial e da Família, o cargo de Chefe do Setor de Assistência e Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Monique Passos Eduardo. (PORTARIA FMS/FGA Nº 163 /2014).

dispensa de Monique Passos Eduardo. (PORTARIA FMS/FGA Nº 163 /2014).

Atribuir, a contar de 01/08/2014, a Maria Edilma Gomes Monteiro Melo, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, o cargo Chefe do Serviço de Emergência, em vaga decorrente da dispensa de Karla de Figueiredo Silva. (PORTARIA FMS/FGA Nº 164 /2014).

Dispensar, a pedido, Karla de Figueiredo Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Emergência, a contar de 01/08/14. (PORTARIA FMS/FGA Nº 165 /2014).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 16/07/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei
nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, MARAÍSA MONTEIRO DE FREITAS, do cargo de
Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.233-1, referente
ao processo nº 200/3843/2014 de 16/07/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 166/2014).

EXONERAR, a pedido, a contar de 05/08/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei
nº. 531 de 18 de janeiro, CLAUDIO LOPES PEREIRA, do cargo de Técnico de
Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.068-2, referente ao processo
nº 200/3917/2014 de 18/07/2014 (POPTADA EMS/EGA Nº 167/2014). nº 200/3917/2014 de 18/07/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 167/2014).

Auxilio Transporte (Deferido)
PROCESSO 200/4222/2014, AUXÍLIO TRANSPORTE, Marcelo Marsico Leal

PROCESSO 200/4176/2014, AUXÍLIO TRANSPORTE, Maria da Conceição Ferreira de

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003, LUZ HELENA DIAS ESPÍNDOLA, Agente Administrativo, matrícula nº. 228.105-3, Classe A, referência VII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (PORTARIA Nº 293/2014)
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de LUZ HELENA DIAS ESPÍNDOLA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 228.105-3, Classe A, referência VII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, de acordo com as parcelas abaixo:
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO CI 51 – 11/08/14:

Márcia Monte Viana Bianchi: Rua Prof. Otacílio 62 - Santa Rosa - Niterói Rj: Ficou

decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 02568. Referente ao Proce 200/30/4964/14:

Mayara Correa Augustino: Rua Prof. Otacílio 62 - Santa Rosa - Niterói Rj. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa № 02571. Referente ao Processo № 200/30/4963/14

Márcia Cristina Marins da Costa: Rua Prof. Otacílio 62 - Santa Rosa - Niterói Rj: Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Multa Nº 02561**. Referente ao Processo Nº 200/30/4962/14:

Academia Rel Fitness Ltda-Me: Rua Padre Anchieta 56 – Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 02523. Referente ao Processo Nº 200/30/4206/14:

Nelly Hanania Jorge: Rua Conselheiro Paulino - Lote 19 - Bairro de Fátima - Niterói o Indeferimento do Auto de Multa Nº 02421. Referente ao Ri: Ficou decidido

RI: FICOU decidido o indererimento do Auto de muita in 02421. Receivas de Processo Nº 200/30/5158/14:

Plaza da Vila Confeitaria Ltda: Estrada Caetano Monteiro 2036 - Vila Progresso – Pendotiba - Niterói RI: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa Nº 02525.

Referente ao Processo Nº 200/30/5059/14:

Alexandra Arantes Hofmann: Av. Rui Barbosa 29 / 202 - São Francisco - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Auto de Multa Nº 02800. Referente ao Processo Nº

Mariana Fortuna Walter: Rua Sete de Setembro 317 / 910 – Santa Rosa – Niterói Ri Ficou decidido o **Deferimento do Auto de Multa Nº 02668**. Referente ao Processo Nº 200/30/5779/14:

- J. O. Bagea Pousada Ltda: Estrada Francisco da Cruz Nunes 987 Pendotiba Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa № 02507. Referente ao Processo № 200/30/5859/14:
- J. O. Bagea Pousada Ltda: Estrada Francisco da Cruz Nunes 987 Pendotiba Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Multa Nº 02506. Referente ao Processo Nº 200/30/5858/14:

Ötica Popular De Niterói Ltda: Rua da Conceição 78 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração № 12305. Referente ao Processo № 200/30/5509/14

Espaço da Saúde Medicamentos e Perfumaria Ltda: Av. Almirante Tamandaré 668 / Loja 101 - Piratininga - Niterói RJ: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração Nº 11873. Referente ao Processo N° 200/30/4968/14:

Homo Novus Centro de Promoção Humana Ltda: Av. Presidente Roosevelt 128 São Francisco - Niterói Rj: Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração Nº** 11921. Referente ao Processo Nº 200/30/5493/14:

Henrique de Souza Moreira: Rua Dr. Luiz Sobral - Qdra 5 - Lote 5 - Maria Paula -

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração Nº 02320. Referente ao Processo Nº 200/30/4927/14:

Carlos Guido Tardin Monnerat Júnior: Rua Félix Gomes Costa – Qdra 45 – Lote 36 - Piratininga - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração Nº 02314. Referente ao Processo Nº 200/30/5932/14:

02314: Referente ao Processo N° 200/30/5932/14: RR Ótica Ltda - Me: Rua da Conceição 64 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 12303. Referente ao Processo N° 200/30/5471/14: REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2014 - Cl 52 - 11/08/14 - Farmácia. Farmacia Nove de Março Ltda: Rua São Lourenço 311 - São Lourenço - Niterói Rj; Cnpj: 30.347.579/0001-24; N° Processo: 200/30/1401/14; Atividade: 'Farmacia com

dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Techbio Com. e Serv. De Equipamentos Biomédicos Ltda: Av. Ewerton Xavier 2101

101 / 128 – Maravista – Niterói Rj: Cnpj: 00.538..849/0001-13: N° Processo; 200/30/2091/14; Atividade; 'Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos''.

Exata Hospitalar Ltda Epp; Estr. Caetano Monteiro 2601 / 207 Badú – Niterói Rj; Cnpj: 13.757.202/0001-24: N° Processo; 200/30/2910/14; Atividade; 'Armazenar Distribuir e Expedir Correlatos'.

Drogaria FV de Icaraí Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 26/106 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 06.993.428/0001-69: N° Processo; 200/30/994/14; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e cvom comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria Real de Icaraí Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 38 / 101 – Icaraí – Niterói R];

Cnpj: 01.140.923/0001-01; N° Processo; 200/30/960/14" Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria São Paulo S/A: Rua São João 47 / 101 / 102 – Centro – Niterói R]; Cnpj: 61.412.110/0238-72: N° Processo; 200/30/3104/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos

comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Terceira Via Comércio Hospitalar Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 02 / 105 – Pendotiba

Terceira Via Comércio Hospitalar Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 02 / 105 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj: 08.041.942/0001-20: N° Processo; 200/30/1123/14; Atividade: "Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos".

Farmacia Super Med Ltda: Rua Tavares de Macedo 10/109 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/168/14; Atividade: "Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos / matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III – manipulação de Hormonios e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC A nvisa 67/07". Salip Comercial Ltda; Rua Visc. de Sepetiba 935 / 1009 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 04.636.829/0001-36; N° Processo; 200/30/2639/14; Atividade: "Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos".

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "aquisição de 04 (quatro) dimmers digitais com 12 canais de iluminação cênica para o TMJC, unidade cultural da FAN" à Empresa ULTRAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão Presencial nº010/14- Tipo: menor preco, conforme Processo Administrativo 220/000103/2014 e de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 9.614/2005 e suas alterações

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 060/2014 — Dispensar a contar de 31/07/2014, NELSON DIAS BUSSINGER JUNIOR da Função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro São Francisco da Diretoria de Manutenção

Nº. 061/2014 - Designar a contar de 01/08/2014, VANIA LUCIA PEIXOTO D'ALMEIDA SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro São Francisco da Diretoria de Manutenção.

PORT. №. 062/2014 – Dispensar a contar de 31/07/2014, WENDER SANTOS DO ROSA-

RIO da Função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Piratininga da Diretoria de

PORT. Nº. 063/2014 - Designar a contar de 01/08/2014, MARINA GRAZIELE DE PAIVA DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Piratininga da Diretoria de Manutenção.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/14 ao Contrato nº 07/2014. PARTES: EMUSA e R.M. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA. SERVIÇO: Obras de construção de Ciclovia na Rua Timbiras, no bairro de São Francisco, neste Município. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando itens excluídos, reduzidos e acrescidos, equivalentes a 1,6% do projeto inicial, sem alteração do valor contratual. FUNDAMENTO: Art.65, I, "a", c/c §1º todos da Lei 8666/93. DATA: 14/07/2014. Proc. nº 510/2062/2014. Niterói, 12 de agosto de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/ Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/14 ao contrato nº 7/2014. PARTES: EMUSA E R.M. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses. FUNDAMENTO: Artigo 57 da Lei nº 8666/93. DATA: 14/07/14. Proc. Nº 510/2062/14. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 12 de agosto de 2014

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/14 ao Contrato nº 22/2013. PARTES: EMUSA e SOPE – SOCIEDADE DE ÓBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. SERVIÇO: Obras de contenção de encostas no morro do Holofote, no bairro de Santana no Município de Niterói. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando itens acrescidos, reduzidos e excluídos, equivalentes a 2,98% do projeto inicial, sem alteração do valor contratual. FUNDAMENTO: Art.65, I,"a", c/c §1º da Lei 8666/93. DATA: 16/07/2014. Proc. nº 510/2103/2014. Niterói, 11 de agosto de 2014. Guilherme Pessanha Pibeiro. Diretor Administrativo da EMISA. Ribeiro - Diretor Administrativo da EMUSA.

NITERÓI PREV

EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO n.º 34/2014 PARTES: NITERÓI PREV e ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS MUNICIPAIS DE NITERÓI. **OBJETO**: TERMO DE COOPERAÇÃO para repasse das contribuições consignadas na folha de pagamento dos servidores Inativos e Pensionistas da Niterói Prev filiados á ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS MUNICIPAIS DE NITERÓI. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 10.605/09 de 22/10/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e autorização no processo administrativo n°310/00843/2014. VALOR TOTAL: SEM ÔNUS PRAZO: 12 (meses). DATA ASSINATURA: 07 de agosto de 2014